



Município de Castelo Branco

Freguesia de Escalos de Baixo

EDITAL

N.º 01/2026

OFERTA PÚBLICA PARA ARRENDAMENTO DE DUAS CASAS DE HABITAÇÃO SITAS EM AV. ^a VAZ PRETO, N.º 12 E N.º 14, 6005-150 ESCALOS DE BAIXO

----- Luísa Isabel Carvalho Leitão Gomes Coelho, Presidente da Freguesia de Escalos de Baixo: -----

----- Faz saber que, de harmonia com a deliberação tomada pela Junta de Freguesia em reunião realizada em 20 de janeiro de 2026, se irá proceder à oferta pública para arrendamento, para fins habitacionais, de duas casas de habitação localizadas em Av. ^a Vaz Preto n.º 12 e n.º 14, 6005-150 Escalos de Baixo. -----

----- CONDIÇÕES DA ADJUDICAÇÃO: -----

a) As propostas terão de ser entregues em sobreescrito devidamente fechado, por forma a ser garantida a inviolabilidade da proposta e que contenha no exterior a identificação do concorrente e a seguinte indicação (PROPOSTA PARA ARRENDAMENTO – Habitação Sita na Av. ^a Vaz Preto, n.º 12 / 14, 6005-150 Escalos de Baixo"). -----

b) As propostas poderão ser entregues até às 17h30 horas do dia 27 de fevereiro de 2026 no posto de atendimento da Junta de Freguesia e Correios, em Escalos de Baixo. -----

c) A abertura das propostas terá lugar no referido edifício da Junta de Freguesia, pelas 20h00 do dia 3 de março de 2026, em reunião pública do Órgão Executivo. -----

d) O preço base de licitação deverá ser de 300,00€ mensais, para o n.º 14 e 350,00€ mensais para o n.º 12. -----

e) Documentos a apresentar na proposta:

- Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão;
- Declaração de Constituição do Agregado Familiar;
- Comprovativos de rendimentos do agregado familiar (Recibos de vencimento atualizados, Declaração de Rendimentos do Agregado Familiar...);
- Indicação de fiador (terá que ser aceite pela Junta de Freguesia).

f) Critério de apreciação das propostas:

- Proposta de valor mais elevado (Majoração de 1 ponto);



Município de Castelo Branco

Freguesia de Escalos de Baixo

- Casais jovens: pelo menos um dos membros do casal ter idade igual ou inferior a 35 anos (Majoração de 2 Pontos);
- Naturalidade de Escalos de Baixo de algum dos proponentes (Majoração de 5 pontos);
- Constituição do agregado familiar (Majoração de 1 ponto por cada filho);
- O facto de possuir, ou não, no presente momento, casa de habitação (própria ou arrendada) (Majoração de 4 pontos quando não possui habitação própria ou arrendada);
- Rendimento per capita do Agregado Familiar (preferência, em caso de igualdade pontual, ao rendimento per capita mais baixo).

g) A adjudicação será feita à proposta que reunir o melhor resultado, de acordo com a análise dos critérios de adjudicação referidos, reservando-se, no entanto, a Junta de Freguesia o direito de não adjudicar qualquer proposta, se assim o entender. -----

e) O adjudicante terá de proceder à liquidação de dois meses de renda adiantada e apresentar Fiador. -----

f) Não é permitido a transmissão “*mortis causa*” da adjudicação. -----

----- Para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de costume e publicitado.

Freguesia de Escalos de Baixo, 30 de janeiro de 2026

A Presidente

Luísa Coelho